



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 4360/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **POLLIANNY RUELA ALEIXO**, CPF Nº 055.789.546-42 ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Compras, a partir do dia 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema/MG, em 30 de maio de 2022.



José Oscar Ferraz

- Prefeito Municipal de Guiricema -